PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.° 001, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a criação de novas vagas para o cargo público que menciona e dá outras providências.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Ficam criadas 03 (três) novas vagas para o cargo público efetivo de Contador, passando de 07 (sete) para 10 (dez), a serem providas mediante habilitação e classificação em concurso público.

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VOTORANTIM, em 03 de fevereiro de 2022.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL